



REPÚBLICA PORTUGUESA  
GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA  
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**C/CONHECIMENTO:** Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901 - 858 HORTA

Exma. Senhora  
Directora do CEJUR  
Dra. Susana Brito  
Rua Professor Gomes Teixeira, 4º  
1399 - 022 LISBOA

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Angra do Heroísmo
		Ofº_A 300	16-07-2008
		Procº 43-02/31	

**ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 31/2008**

Encarrega-me Sua Excelência o Representante da República de enviar o Decreto Legislativo Regional nº 31/2008, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 19 de Junho, para publicação em Diário da República.

Com os melhores cumprimentos, *considerados e estimo,*

O Chefe do Gabinete

António de Almeida da Costa Coelho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2501	Proc. Nº 102/29
Data: 04 / 07 / 18	



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em  
19 de Junho de 2008.

O Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

Fernando Manuel Machado Menezes

Assinado em Angra do Heroísmo em 16 de Julho de 2008.

Publique-se.

O REPRESENTANTE DA REPÚBLICA

JOSE ANTÓNIO MESQUITA